



DECRETO Nº 1056 DE 12 DE MAIO DE 2011.

**PUBLICADO**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 229.020,34 (duzentos e vinte e nove mil vinte reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 229.020,34 (duzentos e vinte e nove mil vinte reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de maio de 2011.

FRANCIANE MOTTA  
Prefeita



DECRETO 1056 DE 12 DE MAIO DE 2011  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0024.2.246	3.3.90.30	509	100		15.000,00
08.244.0024.2.295	3.3.90.48	511	100		1.109,28
08.244.0027.2.277	3.3.90.30	537	100	16.109,28	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>16.109,28</b>	<b>16.109,28</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>16.109,28</b>	<b>16.109,28</b>
----------------	--	--	--	------------------	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.182.0107.1.181	4.4.90.52	707	100		2.500,00
06.122.0002.2.005	3.3.90.39	680	100	2.500,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FNDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.365.0013.2.035	3.3.90.30	152	207		2.475,60
12.365.0013.2.041	3.3.90.30	792	207	2.475,60	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>2.475,60</b>	<b>2.475,60</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0016.2.170	3.3.90.39	181	100		70.000,00
12.122.0002.2.006	3.3.90.30	139	100		68.256,95
12.361.0002.1.011	3.3.90.39	141	100		14.003,16
12.365.0016.2.169	3.3.90.30	208	100		10.000,00
12.365.0016.2.169	3.3.90.39	209	100		5.000,00
12.361.0014.2.042	3.3.90.39	165	100		3.087,35
12.361.0016.2.170	3.3.90.30	179	100	170.347,46	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>170.347,46</b>	<b>170.347,46</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>212.911,06</b>	<b>212.911,06</b>
-----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

<b>TOTAL I+II</b>				<b>229.020,34</b>	<b>229.020,34</b>
-------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

*Tegm*